

Saiba quais cosméticos podem ser utilizados durante a gestação

O dermatologista da Pro Matre Paulista, Jayme Oliveira Filho, dá dicas e conta que a gestante deve seguir a risca algumas restrições

Por definição, os produtos cosméticos e de higiene corporal são substâncias que se destinam a limpar, perfumar, proteger, manter em bom estado, corrigir os odores corporais e modificar o aspecto exterior. Durante a gravidez, uma das grandes dúvidas da mulher é sobre quais produtos ela pode ou não utilizar, para que nenhum prejudique a sua saúde e a do bebê. O dermatologista da maternidade Pro Matre Paulista, Jayme Oliveira Filho, esclarece a seguir o que pode ou não ser usado neste período.

Em primeiro lugar, a gestante deve seguir a orientação dermatológica de seu médico para manter-se protegida e hidratada e para minimizar os efeitos fisiológicos oriundos da gestação. “É importante que a grávida tenha cuidado com o uso tópico de ácido retinóico, ácido salicílico, ureia acima de 3%, formol e outros que não são cosméticos”, conta Jayme. O mau uso destes produtos pode acarretar problemas para a gestante e para o feto. Em casos extremos, pode ocorrer má formação fetal e indução de alguns tumores até malignos. “Embora bem raros, é preciso ficar atenta”, ressalta.

Sobre o cabelo, o ideal é evitar tinturas e descolorações. “Elas até podem ser realizadas desde que o obstetra não contra indique por algum motivo. Caso a gestante opte por realizar químicas nos cabelos, o ideal é aguardar os três primeiros meses e aplicar o produto longe da raiz”. O profissional afirma que as tinturas mais seguras são os tonalizantes e os cosméticos de uso geral. “Se forem classificados como cosméticos e/ou dermocosméticos não há com que se preocupar”, conta.

As maquiagens e esmalte podem ser utilizados desde que a gestante não possua nenhum tipo de alergia ou sensibilidade a algum componente da fórmula, como fragrâncias e pigmentos. “Sobre os esmaltes deve-se evitar linhas que contenham chumbo na formulação, que são exceção”. Já os fotoprotetores não têm contra indicação e os repelentes devem ser utilizados após a aplicação dos cosméticos e do filtro solar. “A Anvisa libera para uso em gestantes o IR 3535, a DEET e a Icaridina. A sequência correta de uso é: cosmético, filtro solar e repelente”, conta Jayme.

Crems e hidratantes são seguros, com exceção de cremes contendo ureia, que não devem ser usados nas gestantes. “Substâncias como glicerina, lactato de amônia, aloe vera, dexpanthenol, óleo de semente de uva, óleo de amêndoas estão liberados para uso”, conta.

Já o tratamento para acne deve ser seguido de perto pelo dermatologista, pois o ácido retinóico e seus derivados, como o ácido salicílico, presentes comumente em cremes, sabonetes e loções para pele acnéica, não devem ser usados. “Alguns antibióticos tópicos, como o ácido azelaico, o ácido glicólico, peróxido de benzoíla e a nicotinamida, podem ser usados para essa finalidade. A gestante sempre deve

consultar seu dermatologista, caso tenha qualquer dúvida sobre o uso dos produtos em geral”, finaliza Jayme.